



**VALORIZA  
ODONTO**



**ENCONTROS  
E PARCERIAS**



**DIA DO  
DENTISTA  
2019**

## VALORIZAÇÃO

Ações Cíveis Públicas contra editais que aviltam a Odontologia

Páginas 04 e 05

## FISCALIZAÇÃO

Ilegais, instruções sobre denúncias e números gerais das ações

Páginas 09 a 13

## RECONHECIMENTO

Confira como foi a Solenidade do Dia do Dentista 2019

Páginas 14 a 17



# Palavra do Presidente

2019 foi um ano de muitas mudanças não só para o Brasil, mas também para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE.

Ao longo do ano, a Entidade renovou sua forma de atuação, sempre direcionada a uma maior aproximação com a Categoria pois, apenas escutando os anseios e as necessidades de quem vive na ponta o exercício da profissão é possível fazer uma boa gestão. As Caravanas da Saúde Bucal constituíram o maior exemplo desse novo diálogo: Foram mais de 1.600 profissionais capacitados em parceria com as Gerências Regionais de Saúde e as Prefeituras Municipais. Quando seguimos para as demais atividades desenvolvidas pelo Regional em 2019, vemos a constante presença da busca pela valorização da Odontologia através dos cursos de capacitação ofertados aos profissionais, das ações públicas contra editais de processos seletivos que aviltam a profissão, das ações de fiscalização com uma visão, primeiramente, de orientação junto aos colegas e, principalmente, de muita transparência no uso dos recursos do CRO-PE.

O que gostaríamos de reiterar para todos nós, Cirurgiões-Dentistas, é a lembrança de que somos os agentes construtores deste Conselho. Sendo assim, não precisamos vê-lo como um inimigo e, sim, como um parceiro. Para consolidar essa visão de uma nova face da Odontologia, onde o CRO atua ao lado do profissional, ajudando nos avanços e na evolução da Odontologia, resgatando a dignidade da profissão e combatendo as condutas antiéticas, se faz necessária a participação de TODOS os que desejam um futuro melhor...Porquê? Não há como construir uma expressão atual da Odontologia que não integre uma grande participação do Dentista.

Para que essa integração aconteça cada vez mais, o enfrentamento aos principais desafios da Odontologia segue como pauta prioritária da atual gestão, como poderão ver ao longo dessa edição. Seja no combate ao Exercício Ilegal da Profissão; no posicionamento contra editais de concursos que aviltam a profissão; na vedação a práticas de concorrência desleal, como a Decisão sobre o aliciamento de pacientes através de panfletagens; na crítica à modalidade de ensino EAD para Cursos de Graduação em Odontologia; entre outros.

Uma vez que a lógica do “cada um por si”, onde o comércio da saúde se sobrepõe ao bem estar do paciente e ao respeito com o colega de profissão, pode ser substituída pela solidariedade, pelo respeito e pela cooperação.

E, para nos ajudar frente a esses desafios e tantos outros que surgirão, precisamos de você: É através de sua participação que poderemos edificar uma Odontologia melhor e mais fortalecida!

Finalizamos, então, chamando atenção para a transparência que vem sendo priorizada pela gestão: Mesmo com tantos investimentos e ações voltadas para a categoria, o CRO-PE termina o ano superavitário em relação a 2018 e, por isso mesmo, já está em estudo a viabilização de novo concurso público ainda a ser realizado no ano de 2020. Mesmo com anuidades congeladas há 03 anos, acreditamos que com planejamento, transparência e competência é possível fazer mais e melhor com os recursos oriundos da contribuição da classe à Odontologia.

Para o ano de 2020 muitas ações virão por parte do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco! Fiquem atentos às redes sociais do @cro\_pe e participem ativamente, pois uma classe unida representa um Conselho forte e ativo e uma Odontologia cada vez mais valorizada!

**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
**Presidente do CRO-PE**

**A Revista CRO-PE é uma publicação trimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife**

## DIRETORIA

**Efetivos:**  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto  
Igor Gabriel de Moraes Santos  
Juliana Rafaelle Couto Silva  
**Suplentes:**  
Danielle Lago Bruno de Faria  
Audison Pereira Nunes de Barros  
Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos  
Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo  
Avelar Cesar Amador

## COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos  
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

## COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Juliana Rafaelle Couto Silva  
Membros: Audison Pereira Nunes de Barros  
Danielle Lago Bruno de Faria

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior  
Membros: Marcelo Magno Ramos de Araújo  
Jéssica Gomes Alcoforado de Melo

## COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite  
Membro: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos

## COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello  
Membros: Elyane Cavalcanti Soares  
José Pequeno de Amorim  
Ranilson de Amorim Alves

## COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia  
Membros: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Emanuel Sávio de Souza Andrade  
Ailton Coelho de Ataíde Filho  
Adauto Freire Menezes

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago  
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos  
Paloma Rodrigues Genú  
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann  
Thercia Mayara Oliveira Feitoza

## CÂMARA DE INSTRUÇÃO I

Presidente: José Gomes de Moura Júnior  
Membros: Carlos Eduardo Coutinho Pinto  
Marília Gabriela de Freitas Mota

## COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo  
Membros: Lucia de Fátima Cavalcante dos Santos  
Uly Dias Nascimento Tavora Cavalcanti  
Fabiana Moura de Motta Silveira  
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo

## CÂMARA DE INSTRUÇÃO II

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi  
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carvalho  
Carolina Tavares Costa

## COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Patrícia Maria Teixeira Canevassi  
Membros: Carolina Tavares Costa  
Luana Osório Fernandes  
Anne Augusta Rocha Simões  
Marília Gabriela de Freitas Mota  
Andreia Gomes Moreira

## COMISSÃO CRO JOVEM

Presidente: Jessica de Sá Britto Y França  
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Melo  
Mariana Almeida Barros Correia  
Rayza Ferreira da Silva Miranda  
Marcia Claudia de Melo Soares  
Rafaela Amorim de Lima  
Filipe Farias Manta  
Kaio Aguiar Paixão Santos  
Rafael Diego Bezerra da Silva  
Arthur Filgueira Coutinho Pinto  
Felipe Rodrigues de Almeida  
José Márcio Nogueira da Silva

## CÂMARA TÉCNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Presidente: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos  
Membros: José Rodrigues Laureano Filho  
Gilberto Cunha de Sousa Filho

## COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Presidente: Grasielle de Assis da Costa Lima  
Membros: Felipe Rodrigues de Almeida  
Luciana Teixeira Cassimiro da Silva  
Roberta de Cássia Silva de Souza  
George Mário de Alencar de Araújo Silva Gusmão  
Pedro Henrique Motta Petribu  
Adriano Souto de Santana  
Leandro Parente de Carvalho  
André Arraes Parente  
Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira  
Joanna Amélia do Rêgo Santos

## COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DIGITAL

Presidente: Luís Mário de Melo Lopes  
Membros: Emmanuel Abreu de Araújo  
Gilvan Cutrim Tavares  
Priscila Freire de Melo Lopes

## COMISSÃO DE ENSINO

Presidente: Gustavo Pina Godoy  
Membros: Marianne de Vasconcelos Carvalho  
Leal de Barros  
André Cavalcante da Silva Barbosa

## CÂMARA TÉCNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

Presidente: Danielle Lago Bruno  
Membros: Daniel José Ribes Farinha  
Joanna Martins Novais Barbosa  
Tiago Barros de Melo e Silva Nascimento

## COMISSÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Presidente: Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima  
Membros: Danielle Aquino de Lima  
Barbalho de Melo  
Raquel Braz Cavalcanti  
Maria Cristina Ramos Vilela  
Cynthia de Medeiros Nogueira  
Anamélia Vitorino de Araújo

## COMISSÃO DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araujo Brito de Andrade  
Membros: Joaquim Aureliano Maia  
Roberto Carlos Mourão Pinho  
Anna Beatriz Alves Braga Netto  
André Cavalcante da Silva Barbosa  
Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo  
Maria Cristina de Andrade Santana

## COMISSÃO DE DENTÍSTICA

Presidente: Cláudio Heliomar Vicente da Silva  
Membros: Alexandre Batista Lopes do Nascimento  
Eduardo Borges da Costa Leite  
Adaucto Freire de Menezes

## DELEGADO GERES II

Marlius Vinicius Bezerra Oliveira da Silva

## DELEGADA GERES III

Mariana Quintela Souza de Barros

## DELEGADA GERES IV

Flávia Tatiana Santos Melo

## DELEGADO GERES V

Daniel Valença Arruda Vieira

## DELEGADO GERES VI

Hélder Magalhães Patrício

## DELEGADO GERES VII

Everaldo Monteiro da Silva

## DELEGADO GERES VIII

João Paulo Mello Lócio

## DELEGADA GERES IX

Denise Lima Diniz

## DELEGADA GERES XI

Kaariye Cantarelli Pires Andrade

## DELEGADO GERES XII

Jordão Alves de Holanda Sobrinho

**Impressão:** MXM Gráfica

**Tiragem:** 10 mil exemplares

**Jornalista responsável:** Thaís Salomão (DRT-PE 4783)

**Projeto Gráfico:** Dhyogo Gouveia

**Diagramação:** Verlúcia Santos

EXPRE-  
SIDENTE



## AÇÃO DE FLUORETAÇÃO DAS ÁGUAS EM PERNAMBUCO MOVIDA PELAS ENTIDADES ODONTOLÓGICAS JUNTO A DEPUTADOS GANHA DESTAQUE NA ALEPE

No início de setembro, em atenção à demanda solicitada pelo CRO-PE, Soepe e ABO-PE, o Deputado Adalto Santos protocolou indicação de nº 2084 à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - Alepe, a fim de que fosse encaminhado apelo à Compesa e à Secretaria de Saúde Estadual no sentido de promoção da fluoretação das Águas em sistemas públicos de abastecimento em todo o Estado de Pernambuco.

Após este encontro, o CRO-PE continuou se reunindo, desta vez com os doutores pesquisadores Petrônio Martelli e Grasielle Fretta, a fim de discutir os próximos encaminhamentos acerca da ação da fluoretação das águas em Pernambuco.

E, em 16 de outubro, aconteceu na Alepe reunião entre as Entidades representativas da Odontologia, Secretaria de Saúde e Coordenação de Saúde Bucal Estaduais e os Deputados Roberta Arraes, Joaquim Lira e Lucas Ramos.

Na pauta do encontro, a solicitação das Entidades acerca da melhoria da qualidade da saúde bucal da população através da implantação de ações como a fluoretação das águas e a manutenção e implementação de práticas bem sucedidas como a da Odontologia Hospitalar desenvolvida no Hospital Mestre Vitalino em toda a Rede Estadual.

Além da fluoretação das águas, política esta que foi contemplada em Lei Federal e recepcionada na Constituição Estadual, a atualização da lei estadual que trata da venda de produtos odontológicos e a disponibilidade de coordenadores de saúde bucal no interior de todo o estado de Pernambuco foram demandas discutidas, dando destaque para as ausências da função de Coordenador de Saúde Bucal nas Gerências Estaduais de Saúde - GERES e de documento que normatize a Política Estadual de Saúde Bucal.

O documento entregue ao Secretário de Saúde Estadual, Dr. André Longo, trouxe também apurado de informações importantes sobre a saúde bucal desenvolvida atualmente no setor público em Pernambuco, destacando a baixa em quantitativos de serviços ofertados, como prótese dentária, por exemplo.

Na reunião, estiveram presentes os presidentes do CRO-PE (Eduardo Vasconcelos), da ABO-PE (Rogério Zimmermann) e do Soepe (Ailton Coelho), o coordenador de saúde bucal de Pernambuco, Paulo César Santos, a diretora de Políticas Estratégicas do Estado, Mayra Ramos e o Professor Pesquisador da Fiocruz, Petrônio Martelli.

O Secretário Estadual de Saúde reafirmou a preocupação com a Saúde Bucal da população e destacou a necessidade de criação de grupo de trabalho para discutir ideias e calendário de implementação, justificando inclusive realização de reuniões com a Secretaria de Recursos Hídricos e a COMPESA.



## CRO-PE AJUIZOU AÇÕES CIVIS CONTRA EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

**Somente durante os meses de setembro e outubro**, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE ajuizou seis ações para retificar os **Processos Seletivos** de seis municípios pernambucanos que estavam oferecendo remunerações incompatíveis para a carga horária do cargo de **Cirurgião-Dentista**.

No Edital da **Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Gravatá**, o salário ofertado para o cargo de Cirurgião-Dentista Buco Maxilo Facial é o de R\$ 1.300,00 para uma jornada de 20 horas semanais. Já na **Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Sirinhaém**, para o cargo de Odontólogo PSF, a remuneração ofertada é a de R\$ 2.600,00 para uma jornada de 40 horas semanais e para o cargo de Odontólogo Hospital R\$ 1.200,00 para jornada de seis horas semanais. Por fim, o edital do **Concurso Público lançado pela Prefeitura Municipal de Vertentes** oferta R\$ 1.200,00 para Odontólogo com carga horária de um ambulatório de oito horas semanais e R\$2.000,00 para Odontólogo PSF com 40 horas semanais.

Com base na Lei 3.999/61, os três processos seletivos para os cargos de cirurgião-dentista estão em desacordo com a determinação do piso salarial estabelecido pela referida lei equivalente a três salários mínimos para uma jornada de 20 horas.

Ainda em setembro, a Juíza Dra Danielli Farias Rabelo Leitão Rodrigues, da 2ª Vara Federal, determinou que o Edital da Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Gravatá, onde o salário ofertado para o cargo de Cirurgião-Dentista Buco Maxilo Facial é o de R\$ 1.300,00 para uma jornada de 20 horas semanais, fosse retificado. De acordo com a liminar, "defiro a liminar requestada e determino que o Município de Gravatá retifique o Edital nº 001/2019, de 29 de julho de 2019, para a função de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, a fim de adequar a remuneração do referido profissional ao que determina a Lei nº 3.999/61, reabrindo o período de inscrições para o Certame."

Em outubro, liminar expedida pelo Excelentíssimo Juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara Federal definiu que a Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Sirinhaém deverá passar por retificação imediata para os cargos de Odontólogo PSF e Odontólogo Hospital a fim de atender o piso salarial do Cirurgião-Dentista, mediante o cumprimento do piso salarial imposto em Lei nº 3.999/61, reabrindo o período de inscrições. Esta é a terceira ação ajuizada a fim de retificar editais que aviltam a Odontologia onde o CRO-PE obtém decisão favorável à Classe Odontológica!

Outras ações de seleções municipais, como as de Orobó, Belo Jardim e Cabo de Santo Agostinho, foram recebidas pelo Regional para as devidas providências e se encontram em tramitação, bem como a ação civil pública do Concurso da Prefeitura de Vertentes, que também segue em andamento na justiça.

"O Conselho aponta a irregularidade perante a Lei quando os gestores divulgam editais de Processos Seletivos com salários aviltantes, se posicionando em defesa da categoria. Procuramos sempre, em primeiro lugar, o contato com o gestor municipal via ofício informando da questão a fim de notificar e, quando não obtemos resposta, seguimos para as vias judiciais", explicou Eduardo Vasconcelos, presidente do CRO-PE. Ele frisa, ainda, a importância da conscientização por parte dos profissionais acerca deste tipo de desvalorização e desmonte da saúde bucal. "O mais importante é que a categoria não fortaleça episódios como estes por meio da não inscrição em Processos Seletivos que ferem a lei e aviltam a profissão e a oferta da saúde à população, uma vez que contribuem para a desvalorização da área e, conseqüentemente, do profissional e dos serviços ofertados. A denúncia também deve ser registrada e a orientação aos colegas profissionais é de extrema importância, pois o Conselho está contribuindo à medida em que realiza toda essa movimentação e é importante que os profissionais também contribuam para que cada vez menos ações como estas precisem ir à esfera judicial para serem resolvidas", finalizou Vasconcelos.

### MOVIMENTAÇÕES ACONTECEM DESDE ABRIL

O CRO-PE iniciou as movimentações acerca de Ações Civas Públicas em abril de 2019 e continua na luta pela valorização profissional. Outras ações contra municípios que ofertam aos cirurgiões-dentistas salários abaixo do piso da categoria se encontram em andamento e, assim que julgado o mérito, será replicado para as demais Prefeituras.

**Em julho**, a Odontologia recebeu parecer favorável através da suspensão por parte da Justiça Federal do **Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde**, onde o edital também estava em desacordo ao que rege a Lei 3.999/61. O Juiz Dr. Frederico José Pinto de Azevedo, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Pernambuco, concedeu a medida cautelar, inaudita altera pars, determinando a suspensão do Concurso Público nº 001/2019 / publicado em 21 de junho de 2019 pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, até o julgamento final da demanda, ou até que sejam sanadas as ilegalidades apontadas.



## RECAPITULANDO...

<p>SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA</p> <p><b>PREFEITURA DE GRAVATÁ</b></p> <p>R\$ 1.300,00 PARA UMA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS</p> <p>CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL</p>	<p>SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA</p> <p><b>PREFEITURA DE SIRINHAÉM</b></p> <p>R\$ 2.600,00 PARA UMA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS</p> <p>CARGO DE ODONTÓLOGO PSF</p> <p>+ R\$ 1.200,00 PARA JORNADA DE SEIS HORAS SEMANAIS</p> <p>CARGO DE ODONTÓLOGO HOSPITAL</p>	<p>CONCURSOS PÚBLICOS</p> <p><b>BELO JARDIM OROBÓ CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p>	<p>O REGIONAL ORIENTA O REGISTRO DE DENÚNCIAS ACERCA DE PROCESSOS SELETIVOS QUE FEREM O PISO ESTABELECIDO POR LEI NOS CANAIS DE DENÚNCIA DO CRO-PE.</p>
<p>CONCURSO PÚBLICO</p> <p><b>PREFEITURA DE VERTENTES</b></p> <p>R\$ 1.200,00 COM CARGA HORÁRIA DE UM AMBULATÓRIO DE 8H SEMANAIS</p> <p>CARGO DE ODONTÓLOGO</p> <p>+ R\$ 2.000,00 COM 40 HORAS SEMANAIS</p> <p>CARGO DE ODONTÓLOGO PSF</p>	<p>CONCURSO PÚBLICO</p> <p><b>PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE</b></p> <p>R\$ 2.500,00 COM 40 HORAS SEMANAIS</p> <p>+ R\$ 998,00 COM 30 HORAS SEMANAIS</p> <p>CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA</p>	<p><b>1 WHATSAPP:</b> 81 988351214</p> <p><b>2 DISQUE-DENÚNCIA:</b> 30390133</p> <p><b>3 CENTRAL TELEFÔNICA:</b> 31944900 RAMAL 4</p>	<p><b>4 E-MAIL:</b> FISCALIZACAO@CRO-PE.ORG.BR</p> <p><b>5 SITE:</b> WWW.CRO-PE.ORG.BR/DENUNCIA.PHP</p> <p><b>CRO PE</b> CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO </p>

## MAS SE LIGA:

**E PORQUÊ NÃO ENTRAR COM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM CONTRATOS JÁ VIGENTES?**

Em Concursos/Seleções já vigentes, o viés se torna trabalhista, uma vez que o contrato (acordo entre as partes) já foi estabelecido, não cabendo ação civil pública contestando uma informação no edital que já não existe mais para solicitar mudança no mesmo, pois o processo já foi finalizado quando foi aceito entre as partes.

Entretanto, o Regional orienta os profissionais a entrarem em contato com o Sindicato da categoria (Soepe) a fim de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos que podem ser tomados, uma vez da impossibilidade da Ação Civil Pública de contestação de edital ser aplicada nestes casos.

Caso o Dentista deseje informar ao CRO-PE a situação a fim de dar ciência ao órgão, pode encaminhar as informações também para a secretaria!

SOEPE: 3228-0420    Secretaria CRO-PE: secretaria@cro-pe.org.br



O CRO-PE esteve presente durante todo o 24º COPEO com espaço destinado ao Cirurgião-Dentista e acadêmicos em Odontologia. Palestras, encontros e reuniões, além da Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS, aconteceram no local nos dias 23, 24 e 25 de outubro.

No dia 23/10, o espaço contou com as palestras "Ética e Mercado de Trabalho", com os professores Igor Morais e Eduardo Dantas; " Ciclo de Palestras sobre as Práticas Integrativas e Complementares na Odontologia", com os membros da Comissão de PIC do CRO-PE, Sebastianjorge de Lima, Maria Cristina Vilela e Anamélia Vitorino abordando os temas de acupuntura, antroposofia e homeopatia, além da apresentação de breve histórico sobre PICS em âmbito nacional; e "Marketing", com Vinicius Santiago e Marcos Strider, abordando a interpretação legal das normas que regulamentam a publicidade em Odontologia e a influência comportamental para fidelizar pacientes ao consultório.



No dia 24/10 foi a vez da abordagem do tema "Licitações e Contratos" por Juliana Couto e Jorge Antônio, trazendo a oportunidade de gestores municipais, profissionais privados e da rede pública, acadêmicos e fornecedores tirarem dúvidas e se atualizarem. O minicurso "Captação de Recursos junto ao Ministério do Trabalho" também aconteceu no espaço: Edson Hilan (professor UFPB e ministrante do Fórum com a mesma temática nas Caravanas da Saúde Bucal realizadas pelo CRO-PE) e Renato Ishigame (assessor técnico da coordenação geral de saúde bucal do Ministério da Saúde) compartilharam conteúdos destinados aos gestores municipais, abordando os recursos federais para implantação e custeio das ações de Saúde Bucal e como funciona o método da Captação de Recursos junto ao Ministério da Saúde voltado para a Atenção Primária.





**REUNIÃO DE DELEGADOS E CONSELHEIROS:** Em 25/10, abrindo a programação do Dia do Dentista houve a reunião de Delegados e Conselheiros do Regional no local, contando com a presença de 8 representantes do CRO-PE nas Gerências Regionais de Saúde. Na pauta do encontro, demandas específicas das Regionais, fiscalizações, ações futuras, além de palestra do Delegado Dr. Breno Varejão sobre o papel do Conselho Regional em conjunto com a Polícia no combate ao exercício ilegal da profissão.



**PALESTRAS 25/10:** Às 16h, foi a vez dos professores Felipe Xavier e Giselle Nevares iniciarem a palestra "Como tratar de forma contemporânea as sequelas do trauma em dentes permanentes?", abordando ferramentas para o diagnóstico clínico e alternativas. Por fim, às 18h, o professor Ricardo Nogueira abordou o tema "Auto transplante dental em região anterior para pacientes jovens, uma alternativa espetacular e definitiva para resolver problemas estéticos sem implantes", trazendo enfoque de resolução estética de pacientes jovens que perderam dentes em região anterior e não tem idade para fazer implante.



**FALE COM ESPECIALISTAS:** Os fiscais do Regional, Andréia Lima Diniz, Paulo Cavalcanti e Vitor Souto Maior ocuparam o espaço "Fale com Especialistas" durante todo o Congresso, esclarecendo dúvidas sobre normativas éticas vigentes, Código de Ética Odontológica, fiscalização, publicidade na Odontologia, entre outros assuntos constantemente questionados pelos profissionais junto ao Regional. Algumas questões administrativas também puderam ser resolvidas durante o COPEO, como atualização cadastral e resolução de pendências administrativas.



**QUEM CIRCULOU PELO CICLO DE PALESTRAS E ATIVIDADES NO ESPAÇO CRO-PE DURANTE O 24º COPEO:**





# MOSTRA ODONTO SUS

8 CRO

## MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ODONTOLOGIA NO SUS

A Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS, promovida pelo CRO-PE, também aconteceu no 24º COPEO durante os três dias em dois espaços: no estande do CRO-PE, com as apresentações orais dos trabalhos selecionados e no corredor científico da ABO-PE, com as apresentações dos painéis digitais.

Ao todo, 26 apresentações aconteceram, com destaque final para os trabalhos: Tratamento Restaurador Atraumático em dentes decíduos e seus benefícios no atendimento na Atenção Básica de Petrolina (Apresentação Oral); Tratamento concluído como foco da ESB: Uma história que dá certo (Painel Digital - Eixo Assistência); Sorriso de Cinema: Construindo vínculos através da Sétima Arte (Painel Digital - Eixo Educação em Saúde); e Atenção à Saúde do Homem utilizando como estratégia o atendimento odontológico em horário ampliado (Painel Digital - Eixo Gestão).

Com mais de trinta inscrições, a primeira edição da Mostra foi um sucesso, congregando as mais variadas experiências positivas da Odontologia desenvolvidas no Sistema Único de Saúde em 11 municípios participantes: Petrolina, Recife, Condado, Vicência, Jaboatão dos Guararapes, Lagoa Grande, Gravatá, Custódia, Limoeiro, Caruaru e Igarassu.





## FISCALIZAÇÕES

JANEIRO - OUTUBRO 2019: **3 770**

+ 01 ILEGAL EM NOVEMBRO = **3 771**

### JANEIRO

Dental	2
LPD	20
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	5
Memo	14
Representações	2
Ilegais	0
Entrega documentos	5
CPPI	0
Atendimentos	90
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	290

### FEVEREIRO

Dental	0
LPD	12
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	0
Memo	9
Representações	2
Ilegais	0
Entrega documentos	3
CPPI	0
Atendimentos	91
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	248

### MARÇO

Dental	0
LPD	15
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	3
Memo	16
Representações	1
Ilegais	0
Entrega documentos	2
CPPI	2
Atendimentos	75
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	331

### ABRIL

Dental	0
LPD	25
Cursos	1
Clínicas Radiológicas	0
Memo	10
Representações	2
Ilegais	1
Entrega documentos	3
CPPI	2
Atendimentos	37
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	353

### MAIO

Dental	0
LPD	16
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	0
Memo	16
Representações	7
Ilegais	0
Entrega documentos	0
CPPI	4
Atendimentos	48
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	281

### JUNHO

Dental	0
LPD	18
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	3
Memo	19
Representações	0
Ilegais	0
Entrega documentos	0
CPPI	2
Atendimentos	39
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	306

### JULHO

Dental	0
LPD	26
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	1
Memo	2
Representações	7
Ilegais	0
Entrega documentos	0
CPPI	2
Atendimentos	31
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	271

### AGOSTO

Dental	0
LPD	29
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	3
Memo	0
Representações	21
Ilegais	3
Entrega documentos	0
CPPI	2
Atendimentos	24
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	251

### SETEMBRO

Dental	0
LPD	20
Cursos	0
Clínicas Radiológicas	2
Memo	3
Representações	13
Ilegais	0
Entrega documentos	4
CPPI	1
Atendimentos	44
Termo de Notificação	0
Total de consultórios:	277

### OUTUBRO

Dental	0	Memo	3	CPPI	0
LPD	5	Representações	15	Atendimentos	31
Cursos	0	Ilegais	0	Termo de Notificação	6
Clínicas Radiológicas	0	Entrega documentos	0	Total de consultórios:	242

**E EM NOVEMBRO...**

**... MAIS 1 ILEGAL**  
(até agora)

*Legendas:*

\*LPD: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

\*CPPI: COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

# FLAGRANTE DE EXERCÍCIO ILEGAL DA ODONTOLOGIA POR ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO NO RECIFE

Crédito: Jose Britto Folha de Pernambuco



Na tarde de 05/11, o CRO-PE articulou, em conjunto com a Polícia Civil, fiscalização a fim de apurar denúncia de exercício ilegal da Odontologia por estudante de graduação de Universidade particular em consultório odontológico situado no bairro do Derby, no Recife. De acordo com a denúncia, atendimentos de alta complexidade odontológica seriam executados por pessoa não habilitada neste local. A ação resultou no flagrante da atuação ilegal, levando toda a equipe (Polícia Civil e fiscais do CRO-PE) junto a testemunhas e ilegal para a 1ª Delegacia Seccional de Santo Amaro, a fim de prestar esclarecimentos.

De acordo com as duas testemunhas envolvidas, o proprietário do consultório odontológico e a paciente que estava em atendimento no momento do flagrante, a pessoa se apresentava como profissional, atendendo no consultório desde setembro deste ano. A paciente ainda relatou que chegou ao local por indicação de uma amiga que já tinha passado por atendimento no local com a mesma pessoa. O delegado responsável pela ação, Dr Breno Varejão, junto ao chefe da fiscalização do CRO-PE, Vitor Souto Maior, não encontraram registro profissional da mesma, bem como termo de estágio supervisionado. "Para um estágio ser formalizado, um termo é firmado entre estudante, universidade e o profissional que acompanhará as atividades desenvolvidas durante o período, devendo estar junto ao estudante em todas elas, e nós não encontramos comprovação disto até o presente momento", explicou Vitor Souto Maior.

Na Delegacia, o Termo Circunstancial de Ocorrência foi assinado pela denunciada, que responderá em liberdade. O CRO-PE irá apurar a participação de profissionais de Odontologia que, por ventura, estiverem envolvidos nas atividades que vinham sendo desenvolvidas no local, estando sujeitos a responderem no âmbito de processos éticos odontológicos.

A fiscalização do CRO-PE recebe as denúncias envolvendo exercício ilegal da Odontologia, apura o envolvimento de profissionais registrados junto ao Conselho e, quando confirma a inexistência dos mesmos nos casos, articula junto às forças policiais o respaldo para a resolução da ocorrência. O exercício ilegal da profissão é crime previsto pelo Código Penal Brasileiro, art. 282. A Odontologia deve ser desenvolvida por profissionais habilitados e registrados junto ao Conselho Regional de sua jurisdição, estando cometendo crime todo e qualquer cidadão que a exerça sem essas prerrogativas legais (incluindo outros profissionais da Odontologia que ultrapassem os limites das suas profissões).

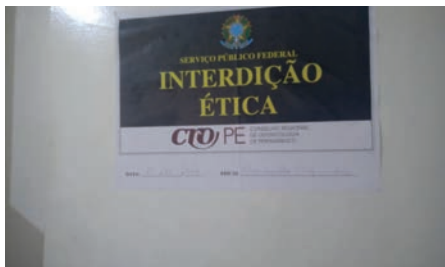
Crédito: Jose Britto Folha de Pernambuco



Bruna Costa/Esp. DP FOTO







## CRO-PE E POLÍCIA CIVIL REALIZARAM FLAGRANTE DE EXERCÍCIO ILEGAL EM SERVIÇO PÚBLICO NA CIDADE DE MARAIAL

O CRO-PE recebeu denúncias de exercício ilegal da Odontologia por Auxiliar em Saúde Bucal realizando procedimentos exclusivos do Cirurgião-Dentista dentro do Serviço Público de Saúde no Município de Maraial, Mata Sul do Estado de Pernambuco. De acordo com as denúncias, atendimentos eram realizados pelo ASB diretamente aos pacientes sem a supervisão de Dentista, ou seja, as atividades eram executadas por pessoa não habilitada. O CRO-PE, então, articulou em conjunto com a Polícia Civil ação no local em 14/11/19, resultando no flagrante da atuação ilegal. Toda a equipe da Polícia Civil e da fiscalização do Conselho, junto ao ilegal, seguiram para a Delegacia de Palmares, a fim de dar seguimento à ação mediante maiores esclarecimentos. O consultório, por apresentar problemas com biossegurança, principalmente na esterilização dos instrumentais, foi interditado eticamente pela fiscalização do Conselho.

O Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO) foi assinado na Delegacia, permitindo ao acusado responder em liberdade. O CRO-PE irá apurar a participação de profissionais de Odontologia que, por ventura, estiverem envolvidos nas atividades que vinham sendo desenvolvidas no local, estando sujeitos a responderem no âmbito de processos éticos odontológicos, e solicitar esclarecimentos à Prefeitura Municipal

## PALAVRA DA FISCALIZAÇÃO - VITOR SOUTO MAIOR

Crédito: Fiscal Vitor Souto Maior



"E aqueles casos de Clínicas de Estética que estão ferindo o Código de Ética Odontológica?"

O Conselho vem monitorando, também, a situação de algumas franquias de empresas que oferecem e exercem procedimentos odontológicos, muitos deles voltados para as atividades previstas dentro da Harmonização Orofacial (aplicação de Toxina Botulínica e Ácido Hialurônico, por exemplo). Essa questão tem preocupado o Regional, pois estas franquias utilizam do subterfúgio de serem "Clínicas de Estética" ao invés de estabelecimentos de saúde, em alguns casos a fim de não se inscreverem em um Conselho Profissional e abusarem da propaganda realizando ações que ferem os Códigos de Ética Profissionais. As infrações vão desde a oferta de preços, modalidades de pagamento, promoções e até serviços gratuitos. "Dessa forma, inclusive, esse tipo de atuação expõe o bom conceito do profissional Cirurgião-Dentista e da Odontologia, uma vez que utilizam a área e as atividades a que ela pertencem de forma banal, gerando a sensação de que são procedimentos menos complexos e de menor importância e responsabilidade. Quando, na verdade, sabemos que necessitam ser utilizados com

bastante parcimônia", explicou o chefe do setor de fiscalização do CRO-PE, CD Vitor Souto Maior. Diante disto, o CRO-PE tem recebido denúncias e apurado os casos. Naqueles onde não houver a conciliação entre as partes, convocará os profissionais envolvidos a responderem eticamente, bem como levará as demandas às esferas judiciais cabíveis a fim de que seja preservado o direito do Cirurgião-Dentista de atuação na área envolvida, com as substâncias e atividades envolvidas para tal.

# VI ALGO IRREGULAR NAS REDES SOCIAIS!

## E AGORA, COMO DEVO AVISAR AO CRO-PE?

**...MARCO AS REDES SOCIAIS DO CRO-PE NA POSTAGEM?**

*Não! A instrução é a de que, ao invés de marcar as redes sociais do CRO-PE, encaminhar printscreen (ou fotografia) da tela para um dos cinco canais de denúncia do CRO-PE, que são diretamente ligados à fiscalização do Regional.*

Junto à imagem, encaminhar maiores informações, como nome do(s) envolvido(s), local (endereço o mais completo possível e se há a indicação de ser estabelecimento comercial ou residencial, bem como maiores informações que, por ventura possua e que possam auxiliar na investigação da denúncia. O sigilo em casos de denúncia são de extrema importância, pois auxiliam na apuração de informações importantes pela fiscalização e demais órgãos competentes envolvidos. Por exemplo: Num caso onde há a suspeita de exercício ilegal com postagem e anúncios em redes sociais, quando se alerta o denunciado sobre, as publicações levadas em conta como provas para a investigação podem ser apagadas/ocultadas, bem como causar modificação de endereço, horários, entre outros pontos, dificultando a apuração e organização da ação.

## REFRESCANDO A MEMÓRIA: OS CINCO CANAIS DE DENÚNCIA

**DISQUE - DENÚNCIA:**  
30390133

**WHATSAPP:**  
81 988351214

**CENTRAL TELEFÔNICA:**  
31944900 | RAMAL 4

**E-MAIL: FISCALIZACAO@CRO-PE.ORG.BR**

**SITE:**  
[WWW.CRO-PE.ORG.BR/DENUNCIA.PHP](http://WWW.CRO-PE.ORG.BR/DENUNCIA.PHP)

## OK... EU REGISTREI A DENÚNCIA EM UM DOS CANAIS OFICIAIS DE DENÚNCIA. E AGORA?

**E O QUE ESPERAR DO CASO?**

**Denunciado, o material das denúncias registradas é analisado pela equipe da fiscalização, que realiza a triagem do mesmo, com base nas informações recebidas e as adicionais que são, muitas vezes, coletadas pelos fiscais. Realizada a análise, as denúncias podem ser confirmadas como verídicas ou infundadas.**



## VI ALGO IRREGULAR NAS REDES SOCIAIS!

**EXISTE DIFERENÇA ENTRE AS TRAMITAÇÕES DOS CASOS DE DENÚNCIA?**

**Sim!** As denúncias, caso sejam confirmadas como verídicas, podem seguir para:

**Fiscalizar:** encaminhamento para o fiscal da região a fim de ação fiscalizatória no local, de acordo com agenda de ações, sempre priorizando os casos de urgência (que demandam perigo iminente à saúde pública);

**Comissão de Ética** para instauração de Processo Ético: Todo processo ético advindo de denúncia registrada junto ao Regional possui caráter totalmente sigiloso e, em caso de instauração do procedimento, há tramitações necessárias à fase processual, tais como instrução, com futuras audiências a fim de escutar as partes envolvidas, bem como solicitação de perícias necessárias ao caso, garantindo o amplo direito de defesa. As penalidades resultantes de um processo ético variam, de acordo com o Código de Processo Ético, desde uma advertência confidencial, passando por penas que podem chegar em até pagamento de 25 anuidades (ou, em casos de reincidência do denunciado, o dobro deste número) chegando ainda à cassação do exercício profissional. Ou seja, podem ir de uma absolvição, se não for apurada a responsabilidade do denunciado, até a cassação do registro profissional.

**Endereçamento à Polícia/Vigilância Sanitária/Ministério Público:** São os casos onde há o exercício ilegal da profissão, crime previsto no Código Penal Brasileiro (Art 282). As denúncias recebidas pelo CRO-PE, já apuradas e com as devidas observações técnicas, são repassadas aos órgãos competentes solicitando auxílio na resolução dos mesmos. O andamento destas depende das investigações internas e disponibilidade dos órgãos receptores em realizar ações combativas. O CRO-PE fica à disposição, aguardando o retorno para acompanhamento das ações.

**COMO ACOMPANHAR AS DENÚNCIAS?**

**Ações de Ilegais:** Estas possuem o máximo de sigilo, a fim de não alertarem o(s) denunciado(s), pois são repassadas também para investigação e ação em âmbito policial.

**Processos Éticos:** Possuem caráter sigiloso também, segundo o Código de Processos Éticos, podendo ser consultados apenas pelas partes envolvidas. A depender da penalidade, há a divulgação do processo em publicação oficial ou não.

**Fiscalização:** Também há o sigilo da ação, pois os fiscais prezam pela idoneidade do ambiente encontrado durante a visita fiscalizatória. Após a fiscalização ser realizada, a mesma é divulgada nos canais oficiais de comunicação do Conselho, onde o denunciante pode acompanhar a resolução do caso.



## SOLENIDADE ALUSIVA AO 25/10 EM 2019

25 de outubro é dia de comemoração para a classe odontológica: O Dia Nacional do Cirurgião-Dentista é celebrado com o intuito de valorização e reconhecimento ao profissional através de solenidade alusiva realizada pelo CRO-PE, onde há a entrega de diplomas e de certificados a grandes nomes de destaque na Odontologia do Estado e a profissionais de outras categorias como forma de reconhecimento à contribuição direta deles à fiscalização e ao engrandecimento da área.

Em 2019, em parceria com a Associação Brasileira de Odontologia - Seção Pernambuco (ABO-PE), a celebração aconteceu na Blue Angel Recepções: O CRO-PE entregou os Diplomas dos Remidos, Professor Ageu de Aquino Sales, Honra ao Mérito Odontológico, Honra ao Mérito Parlamentar, Honra ao Mérito e 25 anos de inscrição no CRO-PE sem processos éticos aos profissionais homenageados e a ABO-PE promoveu, após o momento solene, coquetel e apresentações musicais, entre elas a banda "Os Karyados", aos presentes.

A cerimônia solene teve início às 21h com a formação da mesa solene: Eduardo Vasconcelos (presidente do CRO-PE), Rogério Zimmermann (presidente ABO-PE), Ailton Coelho Filho (presidente Soepe), Juliana Couto (coordenadora de saúde bucal do Recife e representante do Secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia), Paulo César Santos (coordenador de saúde bucal de Pernambuco e representante do Secretário de Saúde de Pernambuco, André Longo) e Lucas Ramos (deputado estadual) compuseram a mesa e falaram sobre a importância da valorização e reconhecimento do Cirurgião-Dentista e da Odontologia no momento atual da saúde. O presidente do Regional, Eduardo Vasconcelos, citou, ainda, importantes movimentações que vêm sendo realizadas pelo Conselho e demais Entidades Representativas da Odontologia, como a Frente pela Odontologia junto aos parlamentares pernambucanos, os projetos de lei que estão sendo construídos e levados à pauta, as ações civis públicas contra os processos seletivos municipais que desvalorizam a classe odontológica, entre outros pontos.





# CIRURGIÃO-DENTISTA

A entrega do Diploma de Remido, homenagem destinada aos profissionais que completam 70 anos com inscrição ativa no CRO-PE sem penalidade ética durante toda a carreira (Resolução CRO 63/2005, Art 145, parágrafo único), foi realizada aos profissionais homenageados presentes: Valéria de Barros Correia Rocha, Elza Florêncio de Moura Leite, Vital Machado Dias Neto, Sônia Cristina Rodrigues e Silva, Gilberto Cunha de Sousa, Marcelo Venicius Pereira da Silva, Walter de Carvalho Barros, José Valdinar Lopes Rodrigues, Flávio Marcos de Oliveira Lopes, Aguinaldo Simplicio de Alcântara, Genésio Paulino da Silva e Verônica Rachel Gouveia Brito.



A entrega do Diploma de Mérito Acadêmico e da Medalha Professor Ageu de Aquino Sales, homenagem destinada aos profissionais que contribuem de forma ética para o engrandecimento da profissão através do ensino odontológico e da formação dos novos Cirurgiões-Dentistas pernambucanos, foi realizada aos profissionais homenageados presentes: Cláudio Heliomar Vicente da Silva, Marcos Antônio Japiassú Resende Montes e Guaracy Lyra da Fonseca Júnior (representado pelo seu irmão na solenidade).





O Certificado de 25 anos de inscrição ininterrupta no CRO-PE sem processos éticos, criado em outubro de 2004 através da Resolução CRO-PE nº 01/2004, homenageia os Cirurgiões-Dentistas com 25 anos de inscrição ininterrupta e que contribuem, de forma ética, para o engrandecimento da Odontologia Pernambucana. Foi realizada a entrega aos representantes homenageados presentes: Ana Cecília Miranda Valença e Luci Carneiro Veloso Freire.



O Diploma de Honra ao Mérito Odontológico, que simboliza o agradecimento da Odontologia Pernambucana aos trabalhos desenvolvidos por estes profissionais que a fortalecem, foi entregue a: Sandra Lúcia Dantas de Moraes (Programa Resgatando Sorrisos), Rômulo Souza da Silva (Desenvolvimento Tecnológico da Odontologia no Agreste), Marcelo Barbosa Cavalcanti (Odontologia Hospitalar) e Ildefonso Antônio Gouveia Cavalcanti (Ensino da Odontologia no Estado).



O Diploma de Honra ao Mérito Parlamentar, voltado ao reconhecimento dos trabalhos realizados em prol da Odontologia, sabendo que são muitos os esforços para conquistar espaços junto às Políticas Públicas de Saúde Bucal, foi entregue ao Deputado Estadual homenageado presente na solenidade e compondo a mesa: Lucas Cavalcanti Ramos.



A entrega do Diploma de Honra ao Mérito, destinado aos profissionais que têm contribuído com seu trabalho para que a Odontologia seja cada dia mais forte e respeitada, aconteceu à homenageada presente, a Delegada da Delegacia do Consumidor - DECON, Beatriz Gibson Cunha de Santana.





A solenidade alusiva 2019 contou com a organização da Comissão de Eventos do CRO-PE, composta pelos profissionais Pierre George Torres Freire, Felipe Rodrigues de Almeida, João Geraldo Carvalho Fernandes, Alberto dos Santos Frago, Zeneide Carvalho Leite e Ivoneide Maria de Melo Zimmermann. E, na seleção dos profissionais homenageados, a contribuição da Comissão de Medalhas e Honrarias do Regional: Sandra Maria Alves Sayão Maia, Emanuel Sávio de Souza Andrade, Ailton Coelho de Ataíde Filho e Adauto Freire de Menezes. Registramos, também, a presença de membros das demais comissões do Conselho, familiares e amigos dos homenageados e demais profissionais da Odontologia.





## #FISCALIZAODONTO

## INTERDIÇÕES ÉTICAS EM SÃO LOURENÇO DA MATA



Unidade de Saúde da Família (USF) Tiuma I e II.

A fiscalização do CRO-PE esteve realizando ações em todas as Unidades de Saúde do município de São Lourenço da Mata no final de setembro onde, após verificar irregularidades, interditou eticamente os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família Nova Tiuma I e II e Tiuma I e II.

De acordo com o fiscal responsável pela ação, CD Paulo Cavalcanti, o consultório odontológico da USF Nova Tiuma I e II apresentava ar-condicionado quebrado, presença de mofo ao redor do aparelho quebrado, entre outros pontos irregulares.

Já na Unidade Tiuma I e II, verificou-se a ausência de abastecimento de água durante a fiscalização, levando à lavagem dos instrumentais odontológicos com uso de baldes e apoiando os mesmos em uma cadeira; grande presença de mofo no forro (teto); ar-condicionado sem vedamento; tomadas necessitando de reparos; ausência de suporte adequado para caixa coletora de material perfurocortante; pia com oxidação (ferrugem); além da quantidade insuficiente de armários para armazenamento dos instrumentais odontológicos.

"Diante do exposto, constatou-se que estas USFs não apresentavam condições dignas, seguras e salubres para o atendimento odontológico, sendo assim foram Interditadas Eticamente", explicou Paulo.

## FISCALIZAÇÃO RESULTA EM MELHORIAS NO HOSPITAL CORREIA PICANÇO



Na tarde da quarta-feira, 30/10, a fiscalização do CRO-PE esteve realizando visita de retorno à Unidade de Odontologia do Setor Ambulatorial no Hospital Correia Picanço, no Recife. O local estava interditado eticamente desde 31/07/19, após serem constatadas irregularidades no momento da visita. Desta vez, o fiscal responsável pela ação, CD Paulo Cavalcanti, após verificar que o serviço no local está apto a ser retomado pela equipe de saúde bucal, desinterditou eticamente a Unidade de Odontologia. " Foi instalado um ar-condicionado próprio para sala de Odontologia, garantindo a climatização do ambiente, e contratada profissional Auxiliar de Saúde Bucal, devidamente inscrita neste Conselho Regional, possibilitando um adequado trabalho a quatro mãos. Assim o serviço foi desinterditado eticamente, está apto para ser retomado cumprindo suas relevantes funções a serviço da população do estado", explicou o fiscal.

## DESINTERDIÇÃO ÉTICA OCORREU EM PETROLINA



Em 06 de setembro, a fiscal Fabrícia Soares, após verificar que o serviço odontológico da Unidade Básica de Saúde Álvaro Moreira Rocha, em Petrolina, se encontrava em condições de atendimento, procedeu a desinterdição ética do local. De acordo com relatório de fiscalização, todas as pendências observadas anteriormente durante visita que ocasionou a interdição ética da UBS (julho/19) foram sanadas, estando o local apto à retomada do funcionamento.



## ASSEMBLEIA GERAL DO CRO-PE EM CARUARU APROVOU, POR UNANIMIDADE, LEILÃO DE IMÓVEL DA REGIÃO E AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE



Aconteceu, na noite de 30 de setembro, Assembleia Geral do CRO-PE em Caruaru, convocada pelo Regional em Diário Oficial da União. A pauta da convocação foi a venda do imóvel da Delegacia do Regional na cidade e a aquisição de novo espaço físico em Caruaru para funcionamento da Delegacia. Os membros da diretoria do Regional presentes (Adelmo Aragão Neto, tesoureiro; Eduardo Vasconcelos, presidente; Igor Morais, conselheiro; e Danielle Lago, conselheira) junto aos Cirurgiões-Dentistas da Região, deram início à Assembleia às 18h.

Aos presentes, foram explanados os problemas estruturais e físicos que o local apresenta atualmente como, por exemplo, a necessidade de várias reformas devido à casa ser antiga e a dificuldade de estacionamento na área onde se localiza. A necessidade de acessibilidade e maior segurança também foram pontos levantados aos presentes. "O que estamos procurando fazer é trazer um espaço de valorização da Odontologia aos profissionais que ali se encontram e àqueles que necessitem comparecer à Delegacia a fim de algum esclarecimento ou serviço. Estamos buscando adequar a imagem da Odontologia que apresentamos à sociedade com aquela que procuramos desenvolver nos consultórios: um espaço de excelência para acolher as demandas da classe e da população", explicou Vasconcelos.

O Leilão da Casa foi aprovado por unanimidade e, agora, o Regional dará início ao processo legal do Leilão do Imóvel. Na sequência da Assembleia, os CDs da Região discutiram junto à diretoria as demandas da IV Geres e, principalmente, de Caruaru. Questões como insalubridade não paga por alguns municípios, carga-horária de trabalho, fiscalização, exercício ilegal da profissão por estudantes, abordagem de panfleteiros, entre outros pontos, foram trazidos ao CRO para que o mesmo possa avaliar como pode atuar diante das questões. A abertura de Faculdades na Região também foi temática abordada, visto que agora serão três instituições de ensino da Odontologia somente na IV Geres.



## II FÓRUM DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL DO CRO-PE DISCUTIU E APROFUNDOU IMPORTANTES TEMÁTICAS NA ÁREA



O II Fórum de Harmonização Orofacial do CRO-PE aconteceu no sábado, 09 de novembro, no salão Limoeiro, no Recife Praia Hotel. A 2ª edição do encontro, organizado pela Comissão de Harmonização Orofacial do CRO/PE, contou com extensa grade de abordagem temática dentro da Harmonização Orofacial, trazendo professores locais e de outros estados convidados.

A mesa de abertura do Fórum foi composta pelos Presidentes do CRO-PE, Soepe e ABO-PE, Eduardo Vasconcelos, Ailton Coelho e Rogério Zimmermann, respectivamente; pelo Presidente do CRO-MG e também palestrante no Fórum, Alberto Magno; e com a Presidente da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-PE, Patrícia Canevassi. A discussão, atualização dos conhecimentos na área e a responsabilidade ética foram as abordagens principais dos pronunciamentos durante a abertura.

"É muito gratificante para o Conselho poder trazer grandes nomes da Odontologia para este Fórum sobre Harmonização Orofacial, que é um tema tão discutido e questionado por outras categorias, a função da Odontologia dentro dessa área. Enquanto profissionais de saúde, acredito que temos que, primeiro, ter a responsabilidade com o paciente, com a qualidade do tratamento que se está oferecendo, para nós respaldarmos toda a nossa profissão e a categoria", comentou Eduardo Vasconcelos.

As palestras seguiram durante todo o dia, trazendo abordagens diferentes por cada palestrante. Pela manhã, o prof. dr. Airton Segundo (PE) falou sobre a utilização dos Bioestimuladores Faciais, trazendo diversos casos e questionamentos aos presentes; o prof. dr. Vitor Natal (SP), por sua vez, abordou a Toxina Botulínica na HOF, sob o viés da responsabilidade ética na atuação do profissional Cirurgião-Dentista; e o prof. dr. Cláudio Heliomar (PE) palestrou sobre as Lentes de Contato Dentais e os seus desdobramentos.

À tarde, foi a vez da palestra do prof. dr. Alberto Magno (MG) falar sobre os aspectos legais na Harmonização Orofacial, fazendo um panorama sobre as normativas dentro da área e a evolução das mesmas. Logo após, a profa dra Patrícia Guedes (MG) aprofundou os conhecimentos dos presentes sobre Lifting com Fios e Ácido Hialurônico. Para finalizar o II Fórum, a mesa redonda sobre intercorrências na HOF, mediada pelas doutoras Patrícia Canevassi e Anne Simões (Comissão HOF CRO-PE), contou com perguntas e respostas aos doutores Alberto Magno, Patrícia Guedes e Vitor Natal.

"O CROPE proporcionou no II Fórum de HOF a oportunidade de serem levantados os principais pontos sobre essa Especialidade que tanto cresce e engrandece a Odontologia. Tive a honra de participar abordando o tema "Toxina Botulínica na HOF". O uso desse medicamento na odontologia já é uma realidade na rotina clínica dos Dentistas e merece cada vez mais espaço para ser discutido sobre técnicas previsíveis e seguras, sempre buscando o melhor para a população", comentou Dr. Vitor Natal.

Os membros da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-PE ressaltaram a importância do evento. "A comissão de Harmonização Orofacial agradece a todos os participantes pelo sucesso que foi o II FÓRUM DE HOF CROPE e ressalta a importância dos temas abordados sobre bioestimuladores, toxina botulínica, lentes de contato e fios de sustentação. Bem como sobre os aspectos legais de atuar na área, conferindo orientação sobre a legalidade das normas para o CD se respaldar seguindo as novas Resoluções do CFO. Brevemente a Comissão estará comunicando futuras ações que serão implantadas. Novidades virão por aí!", comentou a presidente.

A Comissão de Harmonização Orofacial do CRO/PE é composta pelas doutoras Patrícia Canevassi, Anne Simões, Carolina Costa, Marília Motta, Luana Osório e Andreia Gomes Moreira. O II Fórum de Harmonização Orofacial teve apoio da Derma Dream, Rennova, Aprovi e Face Art, que estiveram presentes no local por meio de representantes e possibilitaram o sorteio de brindes voltados aos participantes. O CRO-PE também agradece a presença da Rennove PE e da Sensodyne.



# CLÍNICAS DE ESTÉTICA E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

*Por Eduardo Dantas, Procurador Jurídico do CRO-PE*



É inegável que a Odontologia vem ampliando sua área de atuação, a partir do desenvolvimento de novas técnicas, e amparada em aspectos científicos, abrindo espaços e possibilidades para oferecer tratamentos e serviços estéticos. Neste sentido, o novo fenômeno dos centros urbanos é o aparecimento de clínicas de estética, que oferecem procedimentos odontológicos. A discussão que surge é se, em sendo uma atividade não principal, está a empresa obrigada a inscrever-se no Conselho? A resposta é positiva, e se assim não proceder, haverá infração ética sendo cometida.

A Lei Federal nº 4.324/1964, em seu artigo 11 é cristalina ao estabelecer como de competência dos Conselhos Regionais de Odontologia:

b) Fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;

g) Dirimir dúvidas relativas à competência e o âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;

i) Promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da Odontologia, da profissão e dos que a exerçam.

A Resolução CFO nº 63/2005, por sua vez – Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia – expõe em seu artigo 1º:

Art. 1º - Estão obrigados ao registro no Conselho Federal e à inscrição nos Conselhos Regionais de Odontologia em cuja jurisdição estejam estabelecidos ou exerçam suas atividades:

j) As atividades que vierem a ser, sob qualquer forma, vinculadas à Odontologia.

E complementa o art. 87 da mesma Resolução, em seu parágrafo 1º:

Art. 87 – O funcionamento de entidade prestadora de assistência obriga ao registro no Conselho Regional em cuja jurisdição esteja estabelecida ou exerça sua atividade.

§ 1º - Entende-se como entidades prestadoras de assistência odontológica, toda aquela que exerça a Odontologia, ainda que de forma indireta, sejam elas clínicas, policlínicas, cooperativas, planos de assistência à saúde, convênios de qualquer forma, credenciamentos, administradoras, intermediadoras, seguradoras de saúde ou quaisquer outras entidades.

O argumento de “não necessitar de uma cadeira odontológica” ou de que é apenas um “centro estético” é pueril. A utilização de substâncias como ácido hialurônico ou toxina botulínica, por si sós, são suficientes para demonstrar que os pacientes (e não clientes) estão sujeitos a riscos variados, inclusive com relação à vida, conforme demonstram variadas evidências científicas.

Portanto, ainda que existam áreas em que o cirurgião-dentista atue de forma não exclusiva, o mero atuar de cirurgião-dentista, exercendo sua profissão é suficiente para, à luz da legislação acima mencionada, atrair a competência fiscalizatória para o Conselho Regional de Odontologia, e determinar a obrigatoriedade de inscrição da clínica, com indicação e registro de seu responsável técnico, sob pena de atuação irregular, sujeita à apuração de infração ética e mesmo interdição da atividade.

Vale salientar, ainda, que as Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Odontologia tem sua obrigatoriedade erga omnes determinada pela competência instituída pela Lei Federal nº 4.324/1964 já mencionada, bem como tem amparo constitucional, consubstanciado no art. 59 da Carta Magna de 1988.

Desta maneira, o funcionamento de clínicas de estética sem os competentes registros no CRO, ao exercer atividades de cunho odontológico, procedimentos de saúde (disfarçados sob a alcunha de “estéticos”) constitui sim exercício da odontologia, realizado de forma irregular, podendo causar potenciais danos à saúde da população, inclusive através de informações, publicidade e propaganda que induzam ao erro, devendo a prática ser coibida, e se necessário, recorrendo-se aos órgãos de vigilância sanitária (Por força da Resolução CFO nº 212/2019), em razão da natureza da infração e do dano que se vislumbra, seja ético, deontológico, seja de biossegurança.

### SEDE DO CRO-PE RECEBEU PROFISSIONAIS NO PRIMEIRO SÁBADO DE OUTUBRO



O auditório do CRO-PE recebeu, na manhã do sábado (05/10) os cirurgiões-dentistas inscritos no Ciclo de Atualização para edição piloto do projeto aos sábados. Disponibilizando 60 vagas, 21 profissionais compareceram ao Conselho para assistir as aulas dos professores doutores Adelmo Aragão Neto, Juliana Souto Maior e Juliana Couto. Com três temáticas abordadas, os presentes puderam atualizar os conhecimentos acerca de "Terapêutica" (com atualização acerca de farmacologia e outros pontos), "Restaurações Estéticas na filosofia minimamente invasiva" (Resinas compostas, estabilidade de cor, variedade de cores, entre outros) e "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido" (abordagem de dúvidas, formato, indicações gerais, etc). Ainda durante o encontro, houve a sugestão por parte dos profissionais presentes acerca da criação de Comissão para confecção de modelo padrão de TCLE e de Contrato para Pernambuco. O presidente do Regional, Eduardo Vasconcelos, esteve presente no Ciclo e agradeceu aos profissionais que se disponibilizaram a comparecer ao encontro, bem como reiterou a importância de momentos de atualização e da participação da classe diretamente neles.

### DIA D NO COMBATE À SÍFILIS ATUALIZOU PROFISSIONAIS SOBRE DIAGNÓSTICOS DAS LESÕES



Aconteceu, em 05/11, o ciclo de palestras voltadas ao "Dia D no Combate à Sífilis: O papel dos Odontólogos no enfrentamento à Sífilis", no auditório Senador Sérgio Guerra, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE. Iniciativa do CRO-PE em parceria com o Ministério da Saúde, a abertura do encontro contou com o presidente do Regional, CD Eduardo Vasconcelos, a representante do Ministério da Saúde, Dra Kamila Correia e a coordenadora de saúde bucal do Recife, CD Juliana Couto.

Com auditório lotado, as palestras foram ministradas pelas Dras Camila Dantas, Gerente do Programa Estadual de IST, Aids e Hepatites Virais, e Fabiana Motta, Cirurgiã-Dentista Coordenadora da Residência em Odontologia Hospital do IMIP. Os 144 profissionais presentes puderam atualizar os seus conhecimentos acerca do quantitativo de casos em Pernambuco, do diagnóstico das lesões, entre outras temáticas.

Esta foi a segunda edição do encontro, tendo a primeira ocorrida em 29/10, no auditório da Secretaria Estadual de Saúde, em parceria da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

### CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM CARUARU DISCUTIU ABORDAGEM DA ODONTOLOGIA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS



A manhã da quinta-feira, 17 de outubro, foi de encontro dos profissionais dos municípios integrantes da IV Geres na edição do Ciclo de Atualização promovida pelo CRO-PE em Caruaru. As palestras ocorreram dentro da programação da AgresteMED 2019, contando com a abordagem da temática "A importância do Cirurgião-Dentista nos pacientes oncológicos" pelos doutores Antônio Moura, Talitha Didier e Adrya Peres. Os Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal assistiram as aulas dos professores convidados no Teatro Difusora (Shopping Difusora), todos juntos, enfatizando a importância do trabalho em equipe na Odontologia. Também acontece a Semana da Saúde Bucal, uma realização da

ACIC em parceria com a Asces/Unita e o CRO-PE, durante toda a AgresteMED, também no Shopping Difusora, que segue até hoje com avaliações da saúde bucal para a população. A edição do Ciclo aconteceu em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - Acic, promotora da AgresteMED, contando também com a parceria do Shopping Difusora e da Asces - Unita.

Estiveram presentes, ainda, compondo a mesa de abertura, o presidente da ACIC, Dr. Luverson Ferreira, os membros diretores da ACIC, Dr. Daniel Saturnino Júnior e Dra Danielle Lago, a conselheira do CRO-PE, Dra Juliana Couto e a delegada do CRO-PE na IV Geres, Dra Flávia Melo. Também registramos a presença e apoio operacional do TSB Paulo de Assis e da ASB Rejane Torres, membros da Comissão dos ASBs e TSBs do CRO-PE.



## CRO-PE PARTICIPOU DA II JORNADA ODONTOLÓGICA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO, EM ARCOVERDE



O CRO-PE esteve presente na II Jornada Odontológica do Sertão de Pernambuco (JOSPE), evento científico promovido pelo campus de Arcoverde da Universidade de Pernambuco (UPE). Dr. Audison Nunes, conselheiro do CRO-PE, e Dr. Hélder Magalhães, delegado do CRO-PE na Região, representaram o Conselho durante o evento que teve início em 03 de outubro e seguiu até o dia 04/10. Na programação científica, grandes nomes da Odontologia pernambucana, abordaram temas atuais, sob a forma de palestras e hands on.

## JORNADA SALGUEIRENSE DE ODONTOLOGIA REUNIU PROFIS- SIONAIS DO SERTÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO

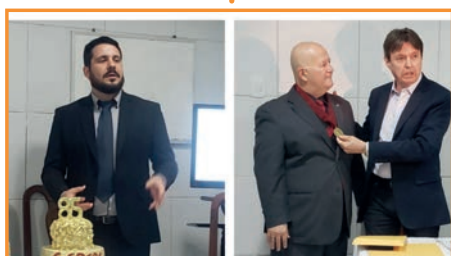


A Jornada Salgueirense de Odontologia: A força da Odontologia no Sertão Central aconteceu nos dias 24 e 25 de outubro em Salgueiro, no sertão do Estado. Uma realização da Prefeitura de Salgueiro, através da Coordenação Municipal de Saúde Bucal, o encontro reuniu profissionais Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal de Araripina, Ipubi, Ouricuri, Cedro, Verdejante, Serrita, Terra Nova, Mirandiba, Salgueiro, Belém e Cabrobó em dois dias de palestras com diversos temas abordados. De acordo com o Coordenador Municipal de Saúde Bucal, Dr. Leandro Parente de Carvalho, o evento superou as expectativas da organização e recebeu, ao todo, 120 Dentistas e 50 ASBs.

As palestras ocorridas no dia 24/10 foram: "A importância da Humanização do Atendimento na Saúde" com a Dra Meirilândia Costa; Dr. John Vasconcelos falou sobre os "Aspectos Contemporâneos de Interesse para o Clínico na Reabilitação de Implantes"; Dr. Gracielton Oliveira abordou a temática dos "Processos de Esterilização e Biossegurança para o ASB" e "A grande revolução em Planejamento e Impressão 3D na Odontologia" foi explanada pelo Dr. Edmar Ermarques. No Dia Nacional do Cirurgião-Dentista (25/10) foi a vez dos professores doutores Sebastião Neto e Breno Araújo falarem sobre "Endodontia nos dias atuais" e "Exodontia: Simplificando a Rotina do Clínico", respectivamente.

Também aconteceu Mutirão de Prevenção do Câncer de Boca nos dias 21, 22 e 23 de outubro onde equipes de saúde bucal de 17 Unidades de Saúde fizeram a busca ativa de lesões suspeitas e promoveram orientações sobre saúde bucal.

## CRO-PE PARABENIZA O SOEPE PELOS SEUS 85 ANOS!



No sábado, 28 de setembro, aconteceu a solenidade em comemoração aos 85 anos do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - Soepe, na sede da Instituição. De acordo com o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, que compôs a mesa solene, "o aniversário do Sindicato é um momento extremamente significativo para enfatizarmos a importância da filiação da categoria ao Sindicato para valorização profissional, de participação das atividades pelos profissionais junto ao Conselho e ao Soepe, tomando consciência de quais são os papéis das Entidades e demais Associações e, assim, contribuímos todos de forma unificada em prol do fortalecimento da Odontologia". Durante a cerimônia, as Medalhas de

Mérito da Odontologia Sindical, conferidas pelo Soepe, foram entregues aos doutores:

- 1) Ailton Coelho (presidente do Soepe e 1º vice presidente da FNO) ;
- 2) Dr. Breno de Albuquerque Melo (professor emérito da UFPE); e
- 3) Rogério Zimmermann (presidente da ABO-PE)

As Medalhas de Mérito da Odontologia Acadêmica, pelos serviços prestados à Academia no estado de Pernambuco, também foram entregues, sendo destinadas aos doutores professores:

- 1) Sandra Sayão; e
- 2) Eduardo Leite

A solenidade contou, também, com apresentação musical do CD e 2º vice presidente do Soepe, Dr. George Gusmão, com a presença da 1º vice presidente da Entidade, Dra Roberta Souza e dos demais integrantes da diretoria da Entidade. O CRO-PE parabeniza o Soepe pelos 85 anos!

### REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO CRO-PE ACONTECEU NA SEDE



Na manhã desta segunda-feira, 21/10, aconteceu reunião na sede do CRO-PE dos doutores Marianne de Vasconcelos e Gustavo Godoy com o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, e os conselheiros do Regional, Adelmo Aragão Neto e Juliana Couto, a fim de instruções acerca de criação da Comissão de Ensino do Regional. Na pauta do encontro, foram discutidas a criação, o planejamento das ações da mesma para 2020, as questões da Educação à Distância (EAD) para os cursos de saúde, dos cursos de capacitação para acadêmicos e a qualidade da formação na Odontologia. Em breve divulgaremos maiores informações sobre as ações da Comissão!

### NOVIDADE: CRO-PE CRIA A PRIMEIRA COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DIGITAL DOS CONSELHOS REGIONAIS!



Em 02 de outubro aconteceu, na sede do CRO-PE, reunião de criação da Comissão de Odontologia Digital do CRO-PE. O Regional, preocupado com o crescimento e com o avanço desta tecnologia na Odontologia, criou a primeira comissão dos Conselhos Regionais na área, onde os membros buscarão fomentar, discutir e debater os assuntos inerentes ao campo.

"Com os avanços das tecnologias em todas as áreas, observamos na Odontologia, especificamente, um avanço enorme nos últimos 8 a 10 anos, e mais crescente nos últimos 05 anos, da Odontologia digital em todas as especialidades da Odontologia. Hoje é uma realidade sem volta e o CRO, preocupado com o crescimento desta nova proposta de trabalho, se fez atuante e criou uma Comissão para discutir, debater e regulamentar toda a utilização dessa nova tecnologia dentro da Odontologia", comentou o presidente da Comissão, CD Dr. Luís Mário de Melo Lopes.

Na reunião de criação, os membros definiram alguns objetivos e ações a serem concretizados, entre eles a realização de reunião junto ao Conselho Federal de Odontologia, em Brasília, a fim de definir, debater e regulamentar a utilização desta nova tecnologia inserida na Odontologia. A Comissão de Odontologia Digital do CRO-PE é composta pelos doutores Luís Mário de Melo Lopes (presidente), Emmanuel Abreu de Araújo, Gilvan Cutrim Tavares e Priscila Freire de Melo Lopes.

### REUNIÃO NO CRO-PE DISCUTIU A REVISÃO DAS NORMAS DA RDC 50 DA ANVISA



Recentemente, o CRO-PE realizou chamada para criação de comissão de Revisão da RDC nº 50, da Anvisa, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, elaboração, análise e aprovação de Projetos de Serviços de Saúde. A reunião ocorreu na tarde da segunda-feira, 11 de novembro, na sede do Regional e contou com a participação do presidente, Eduardo Vasconcelos, e dos Cirurgiões-Dentistas Kátia Barros Dantas, Carlos Barros e Silvana Freitas. Os profissionais trouxeram questionamentos sobre algumas exigências dos órgãos ligados à fiscalização da RDC, bem como levantaram outros pontos importantes a serem tratados.

"Foi discutida a necessidade de ter um espaço específico da Odontologia na renovação da RDC 50, que trata exclusivamente sobre consultórios odontológicos. A dinâmica de funcionamento de um consultório odontológico é diferente da de um hospital, não há

como equiparar os dois. Também abordamos alguns pontos com relação às Vigilâncias Sanitárias municipais e os problemas que os Dentistas têm enfrentado com a discrepância de exigências que são, muitas vezes, inexequíveis para o consultório", explicou Vasconcelos. O Conselho receberá a documentação em breve a fim de enviar solicitações aos órgãos buscando a resolução para ambas as partes.

### PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ODONTOLOGIA TAMBÉM REPRESENTADAS NO CONSELHO



A primeira reunião, a fim de criar a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do CRO-PE, aconteceu na sede do Regional no início de junho. Demanda surgida a partir da provocação da própria classe através de profissionais interessados em partilhar conhecimentos acerca das áreas, os Cirurgiões-Dentistas Maria Cristina Ramos Vilela, Sebastian Jorge de Lima, Raquel Braz Cavalcanti, Cyntia de Medeiros Nogueira, Adiene de Carvalho Jericó Guimarães, Maria Luciani Loureiro Burichel e Kamila Matos de Albuquerque integram a Comissão. A discussão acerca das competências das atuações odontológicas nas PICs e as suas evidências, bem como o fortalecimento da área, estão sendo abordados pelos integrantes.



## PLANOS DE SAÚDE E VOCÊ

*Relacionamento com as operadoras de planos odontológicos: entenda mais no site do CRO-PE!*

**CONFIRA  
NO SITE DO  
CRO-PE**

[www.cro-pe.org.br  
/entender-o-plano.php](http://www.cro-pe.org.br/entender-o-plano.php)

**Como fazer uma  
denúncia das  
Operadoras de  
Planos?**

CONFIRA COMO PROTOCOLAR  
DENÚNCIA PADRÃO AQUI!

CRO-PE

O relacionamento dos Cirurgiões-Dentistas credenciados a operadoras de planos odontológicos tem sido pauta recorrente recebida pelo CRO-PE e pelos demais Conselhos Regionais de Odontologia. Os questionamentos recebidos sobre glosas, descredenciamento, recusa de pedido de procedimento por parte da operadora mesmo com cobertura contratual foram assuntos abordados na edição 25 da Revista CRO-PE.

E, em setembro, o Regional esteve recebendo os casos considerados de falhas e discrepâncias de sistema de glosas das operadoras através do registro de denúncias. A iniciativa veio do Conselho Federal de Odontologia, por intermédio da Comissão de Saúde Suplementar, que mobilizou os Conselhos Regionais a fim de solicitar que os cirurgiões-dentistas de todo o país enviassem as denúncias para construção de regulação e de boas práticas sobre o processo de glosas. Os materiais foram recebidos via e-mail (pelo CRO-PE) e via link disponibilizado (pelo CFO).

Diante disto, o Regional criou área específica no site do CRO-PE a fim de disponibilizar maiores informações sobre o relacionamento dos credenciados com as operadoras e orientações sobre registro de denúncias. Na relação entre a Operadora e o prestador de serviço odontológico, a fiscalização permite a apuração da responsabilidade ética dos cirurgiões-dentistas, diretores, sócios-proprietários e responsáveis técnicos, em infrações praticadas pela operadora. O CRO atuará nos processos éticos e, quando não tiver competência legal para coibir determinados assuntos que regem esta relação, poderá instruir qual órgão procurar para demandas que não sejam da sua atribuição.

O Cirurgião-Dentista deve denunciar sempre que verificar infração ou indícios de infração às normas éticas: (Por exemplo)

- Exigência indiscriminada de Raios-X;
- Glosas imotivadas;
- Irregularidades na atuação dos auditores;
- Descredenciamentos imotivados, irregulares ou indevidos;
- Cometimento de infração aos direitos fundamentais dos cirurgiões-dentistas, estabelecidos no Código de Ética Odontológica ou na lei;
- Inobservância dos deveres das Operadoras, estabelecidos no Código de Ética Odontológica, ou de previsões legais.

O Cirurgião-Dentista necessita documentar-se sobre todos os procedimentos que envolvam sua prestação de serviço com a Operadora de Planos Odontológicos. Confira mais no site do CRO-PE: <https://www.cro-pe.org.br/entender-o-plano.php>

# MANUAL DA FISCALIZAÇÃO

**CRO** PE CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



MANUAL DA FISCALIZAÇÃO CRO-PE

## INSCRIÇÃO NO CRO DE EMPRESA PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (EPAO)

Entidades prestadoras assistência odontológica é toda aquela que exerça a Odontologia, ainda que de forma indireta, sejam elas clínicas, policlínicas, cooperativas, planos de assistência à saúde, convênios de qualquer forma, credenciamentos, administradoras, intermediadoras, seguradoras de saúde, ou quaisquer outras entidades.

Deve funcionar com personalidade jurídica, "indicando responsável técnico inscrito e adimplente no CRO-PE".

A utilização de Nome Fantasia é uma faculdade desta modalidade de estabelecimento Odontológico.



**Disponível  
no site do  
CRO-PE.  
Acesse e  
confira!**

**Orientação profissional tem sido uma prioridade na condução do CRO-PE. Com esse objetivo, o Manual foi idealizado a fim de orientar Gestores e Cirurgiões-Dentistas sobre como devem funcionar os consultórios e clínicas odontológicas que respeitem as normas legais.**

# FÉRIAS COLETIVAS

*CRO-PE 2019*

.....  
**18/12/19 a 01/01/20**  
.....

**Sede, no Recife, e  
Delegacias Regionais em  
Caruaru, Serra Talhada e  
Petrolina fechadas  
durante este período.**

**CRO** PE CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO





# CLUBE DE BENEFÍCIOS

**CRO PE**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



Qualicorp

Sempre do seu lado.

*Em breve  
mais  
novidades*



Portal de Gravata

HOTEL FAZENDA



www.DRYJET.com.br



Dra. Julia Almeida

CRÉDITO 164822 F FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL



Confira todas as vantagens no site [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br)

O Clube de Benefícios do CRO-PE só é válido para os profissionais que estão adimplentes com o Regional.

## AULA EXTRACLASSE DA UFPE TROUXE ACADÊMICOS À SEDE DO CRO-PE



Sexta-feira a tarde (18/10) foi de aula extraclasse para alunos do 5º período da disciplina "Saúde, Educação e Sociedade 5" do curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A sede do CRO-PE recebeu cerca de 60 alunos junto ao professor responsável, prof. dr. Rogério Zimmermann, a fim de assistirem aula da conselheira dra Juliana Couto. A importância da atuação do Conselho para a Odontologia, as normas éticas, a fiscalização, os trâmites de inscrição, entre outros assuntos, foram abordados durante o encontro. "Como a disciplina tem entre seus objetivos apresentar as entidades da classe odontológica e parte da legislação que regula o exercício profissional do futuro cirurgião-dentista, a visita ao CRO ganha grande importância visto ser a Autarquia responsável pela fiscalização dos que exercem a profissão legalmente!", comentou Zimmermann.

## AÇÃO SOCIAL DE SAÚDE BUCAL COM AS CRIANÇAS DO INSTITUTO GERAÇÃO 4



Em 18/10, também aconteceu ação social de saúde bucal promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife através da Coordenação de Saúde Bucal em parceria com o CRO-PE e o Instituto Geração 4, em Boa Viagem. 220 crianças e adolescentes, entre sete e dezessete anos, participantes do Geração4 integraram as atividades da ação.

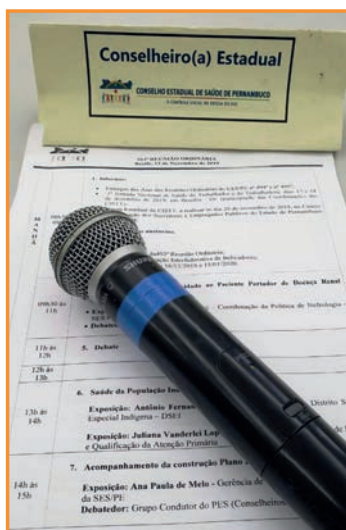
O encontro aconteceu no parque público Santos Dumont, na zona sul, e contou com ações de prevenção e orientação bucais, além de duas palestras sobre trajetória de vida e prática esportiva. As palestras oferecidas aos jovens foram a do ultramaratonista, cirurgião-dentista e empresário, dr. Júlio Cordeiro e da dra Irlaine Catarina que, atualmente, é considerada a melhor maratonista amadora do estado, além de ser tricampeã da Maratona da Praias. O CRO-PE foi representado na ação pela Presidente da Comissão de Legislação, dra Adriana Paula Santiago, que também é colaboradora do Projeto Geração4 e Maratonista.

## "ÉTICA PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO" FOI TEMA DISCUTIDO PELO CRO-PE EM AULA NA FOP/UPE



Na manhã de 11 de novembro, o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, esteve na FOP-UPE, a convite da professora dra Regina Lopes, realizando palestra aos acadêmicos do 9º período. A atuação do Conselho, as normas éticas, o mercado de trabalho, a fiscalização, entre outros pontos, foram abordados entre os presentes dentro do tema "Ética profissional e Mercado de Trabalho". Logo após o encerramento da atividade, o presidente realizou visita nas clínicas da Faculdade, onde pôde reencontrar os professores Paulo Reis, Rosana Travassos, Mônica Pontes (diretora da FOP/UPE) e Marcos Japiassú (vice diretor da FOP/UPE). "É um momento muito importante, tanto para o CRO, como na formação dos Estudantes, pois é quando se trabalha a valorização profissional, independente do curso de graduação, e o respeito à ética. Também é importante para mim, me senti muito feliz e acolhido, pois foi onde me formei", comentou Vasconcelos. "O CRO-PE sempre estará à disposição das Entidades de Ensino que quiserem a contribuição do Conselho na graduação, pois entendemos que assim reforçamos uma formação mais ética e humana dos profissionais Cirurgiões-Dentistas", finalizou.

## CRO-PE PRESENTE NA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



O CRO-PE participou, em 13 de novembro, da Reunião mensal do Conselho Estadual de Saúde. A pauta abordada no encontro de novembro foi a Política Estadual de Pacientes com Doença Crônica Renal. Desde Maio/2019, o Regional vem sendo representado pelo conselheiro Igor Morais, que tomou posse no Conselho Estadual de Saúde para o biênio 2019-2021, na representação do segmento trabalhador.

"É importante o CRO estar presente no Conselho Estadual, pois estando aqui, sempre se posiciona para melhoria dos serviços ofertados à população, fiscalizando e planejando novas políticas públicas de saúde para o Estado de Pernambuco", comentou Morais. Outras pautas também foram abordadas, como a Saúde da População Indígena, o acompanhamento da construção do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, além das devolutivas dos grupos de trabalho e comissões sobre pautas pertinentes ao Conselho e abordagem de eventos futuros e atividades externas.





**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**Aviso de Censura Pública**

**PROC. ÉTICO CRO-PE nº 174/2016**

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR MAIORIA, do **Plano Odontológico SulAmérica EPAO 53**, condenando a denunciada a pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife, 14 de julho de 2017  
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD  
Presidente do CRO/PE



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**Aviso de Censura Pública**

**PROC. ÉTICO CRO-PE nº 71/2018**

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR UNANIMIDADE, do **CD Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE 7897**, condenando o denunciado a pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife, 10 de setembro de 2019  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente do CRO/PE



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **FRANCIANE SILVA DA COSTA – CRO-PE nº 9599**, nos autos de **Fiscalização datado de 14/12/2018**, **celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 14/10/2019**, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **IVANILDO MIRANDA JÚNIOR – CRO-PE nº 8404**, nos autos de **Fiscalização datado de 11/06/2019**, **celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 31/10/2019**, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **TARCÍSIO SAID DE CASTRO – CRO-PE nº 11.035**, nos autos de **Fiscalização datado de 08/03/2019**, **celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 31/10/2019**, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **CAROLINA BORGES DE LIMA – CRO-PE nº 12.390**, nos autos de **Fiscalização datado de 14/05/2019**, **celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 31/10/2019**, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **REBECA CAVALCANTI DE OLIVEIRA – CRO-PE nº 12.975**, nos autos de **Fiscalização datado de 31/05/2019**, **celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC) em 31/10/2019**, reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica. Descumprido o TAC, a execução da multa firmada poderá ocorrer de forma administrativa ou judicial, independente e sem prejuízos da instauração do processo ético cabível, tudo conforme estabelece a Resolução CRO-PE Nº 03/2019.

## Disponibilidade Financeira 3º Trimestre - 2019

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.09.2019 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	134.308,93
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:47147-X	18.529,34
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:20302-5	29.706,92
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag:1029 C.C.:502-4	78.979,54
1.1.1.1.1.03.06 - Banco Bradesco - Ag:3206 CC:441.767-4	716.962,43
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	134.114,99
<b>Total</b>	<b>1.112.302,15</b>

## Comparativo das Receitas 3º Trimestre - 2019

Receita	Orçado	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	4.076.176,27	2.871.835,34	1.204.340,93
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	554.202,61	351.492,22	202.710,39
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	170.000,00	154.178,68	15.821,32
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	100.000,00	72.430,03	27.569,97
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	60.000,00	45.658,25	14.341,75
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	10.000,00	9.633,85	366,15
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Cred. de Curso de Especialização	1.901,92	1.005,64	896,28
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - P. Jurídica	23.500,00	18.032,25	5.467,75
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	40.000,00	27.746,55	12.253,45
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	7.300,00	747,60	6.552,40
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	6.467,82	13.532,18
6.2.1.2.1.06.02.03 - Juros Sobre Pessoa Física	30.000,00	18.701,11	11.298,89
6.2.1.2.1.06.02.04 - Juros Sobre Pessoa Jurídica	5.000,00	2.421,03	2.578,97
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rendimentos Sobre Poupanças	30.000,00	4.128,48	25.871,52
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Receita Não Identificadas	7.000,00	3.150,34	3.849,66
6.2.1.2.1.08.02.01 - Receitas com Publicações Editoriais	30.000,00	11.300,00	18.700,00
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades Dívida Administrativa	300.000,00	237.807,49	62.192,51
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas Dívida Administrativa	20.000,00	4.239,77	15.760,23
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros Dívida Administrativa	55.000,00	54.429,39	570,61
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	57.995,17	44.774,54	13.220,63
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.000,00	235,74	764,26
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	6.440,67	4.559,33
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	290.000,00	273.952,40	16.047,60
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	40.000,00	6.335,21	33.664,79
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	165.000,00	156.683,84	8.316,16
6.2.1.2.1.09.03.99 - Rec.Correntes e de Capital Não Executadas	1.045.800,00	0,00	1.045.800,00
<b>Total</b>	<b>7.150.875,97</b>	<b>4.383.828,24</b>	<b>2.767.047,73</b>

## Comparativo das Despesas 3º Trimestre-2019

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.114.574,01	777.423,60	337.150,41
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	102.214,50	39.847,61	62.366,89
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	206.286,00	93.866,96	112.419,04
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	310.340,27	210.024,59	100.315,68
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	117.205,96	78.912,37	38.293,59
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	14.650,75	9.443,13	5.207,62
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	2.536,12	463,88
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	23.100,00	13.870,15	9.229,85
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	372,40	1.127,60
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	150.536,79	127.248,96	23.287,83
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	382.324,00	270.133,94	112.190,06



**Comparativo das Despesas 3º Trimestre-2019 (Continuação)**

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	26.800,00	22.200,00	4.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	62.000,00	41.950,00	20.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	45.700,00	30.350,00	15.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	45.140,00	18.719,92	26.420,08
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	2.400,00	33.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Embarque / Desembarque	15.000,00	750,00	14.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	1.750,00	34.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Auxílio Transporte - Indenizações	30.000,00	20.114,07	9.885,93
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	7.059,30	12.940,70
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.000,00	1.132,50	6.867,50
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	30.400,00	10.213,72	20.186,28
6.2.2.1.1.01.04.04.002.100 - Suprimentos Para Impressoras e Copiadoras	8.500,00	4.300,00	4.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	2.752,22	5.247,78
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	57.138,00	40.162,31	16.975,69
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 - Honorários Advocáticos Sucumbências - PF	10.000,00	9.955,69	44,31
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	26.053,08	11.946,92
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abast. de Água e Esgoto Público	8.000,00	3.871,65	4.128,35
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	24.176,21	28.823,79
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	91.500,00	7.470,00	84.030,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equip. e Materiais Permanentes	44.000,00	13.015,41	30.984,59
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	25.000,00	4.056,00	20.944,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação e Impressão	100.000,00	39.446,20	60.553,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	2.454,78	15.545,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	30.000,00	11.990,00	18.010,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	1.580,00	6.420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	60.000,00	14.194,02	45.805,98
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	270.000,00	185.767,73	84.232,27
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	12.981,33	18.018,67
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	147.070,00	55.749,79	91.320,21
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	8.000,00	4.091,46	3.908,54
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	160.700,00	61.861,19	98.838,81
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	18.000,00	9.497,21	8.502,79
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	151.000,00	18.270,00	132.730,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	8.000,00	2.985,60	5.014,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	107.587,20	62.030,09	45.557,11
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	15.000,00	4.919,62	10.080,38
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas	40.000,00	23.775,82	16.224,18
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	9.717,07	12.282,93
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.386.857,86	1.381.369,78	5.488,08
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	12.791,55	4.708,45
6.2.2.1.1.01.08.02 - Auxílios - Transferência a Instituições Associativas	20.000,00	5.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	8.424,07	9.375,93
6.2.2.1.1.01.11.99 - Despesas Correntes Não Executadas	379.150,63	0,00	379.150,63
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	9.000,00	4.282,83	4.717,17
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10.000,00	1.320,00	8.680,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	5.000,00	2.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	50.000,00	36.857,14	13.142,86
6.2.2.1.1.02.01.03.999 - Despesas de Capital Não Executadas	935.800,00	0,00	935.800,00
<b>Total</b>	<b>7.150.875,97</b>	<b>3.889.989,19</b>	<b>3.260.886,78</b>

# CPO

CENTRO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ODONTOLOGIA

**FACSETE**  
Faculdade Sete Lagoas

Inscrições  
Abertas!

## CURSOS DE IMERSÃO

- Duração: 2 dias
- Carga horária: 16 horas

### Mini implantes Autoligados

Prof. Dr. Mauro Macedo  
CRO/PR 5318

Prof Dr. Mauro Macedo  
CRO/PE 5318

### Dobras Ortodônticas

Prof Ms. Nivaldo Oliveira  
CRO/PE 3611

## E Endodontia

### Docentes:

Prof. Glauco dos Santos Ferreira CRO/PE 6564  
e Equipe

### Professores Convidados:

Prof. Dra. Ana Paula Sobral CRO/PE 4932  
Prof. Dra. Márcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

## E Prótese dentária

### Docentes:

Prof. Dr. Túlio Pessoa Araújo CRO/PE 4286  
e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

## C Ortodontia

### Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355  
Prof. Esp. Mauro Macedo CRO/PE 5318  
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611  
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360  
Profª Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141  
Profª Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas

## E Implante

Kit cirúrgico  
incluso!

### Docentes:

Prof Dr Marcelo f. de Medeiros  
CRO/PE 5258 e equipe

### Professora convidada:

Prof. Paulo Sérgio Perri CRO/SP 14948  
Prof. Rafael Manfro CRO/SC 6049

- Duração: 24 meses (módulos mensais)
- Carga horária: 1.208 horas

## E Ortodontia

### Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355  
Prof. Ms. Ney tavares Neto CRO/PE 9889  
Prof. Mauro de Oliveira CRO/PE 5318  
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611  
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 1.608 horas

## C Dentística

### Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5329  
Profª Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962  
Profª Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389  
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 168 horas

## E Periodontia

### Docentes:

Prof. Renato V. Alves CRO/PE 5476  
Prof. Cácio Lopes Mendes CRO/PE 4279  
Prof. Eduardo Moreira Lessa CRO/PE 9433

### Professor convidado:

Prof. Dr. Saulo Cabral dos Santos CRO/PE 4369

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

## E Odontopediatria

### Docentes:

Profª. Kátia Virgínia Botelho CRO/PE 3043  
Profª Valéria Maranhão CRO/PE 3839

### Professora convidada:

Profª. Paula Valença CRO/PE 5861

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 865 horas

## C Ortopedia para Ortodontia e Odontopediatria

### Docentes:

Prof. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 96 horas

## C Laminados

### Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO PE 5339

### Professor Convidado

Prof. Dr. Paulo Fonseca Menezes Filho  
CRO PE 5329

- Duração: 4 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

## C Cirurgia Oral Menor

### Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000  
Prof. Dr. Paulo Cavalcanti CRO/PE 4614  
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas

**CPO**  
CENTRO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ODONTOLOGIA

**FACSETE**

Estética Bucal

**radioface**

Av. João de Barros, N° 1372 - Espinheiro Recife-PE

81 3426.9978 / 3426.1076 / 3241.7664

CPO: CRO PE CL 228 responsável técnico Guaracy Lyra da Fonseca CRO PE 827